



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Processo Legislativo nº:** 2025.02.25.0005

**Espécie:** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025

**Data da Matéria:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA CLAUDIA

**Relator:** VEREADOR DEMETRIUS SÁ (RELATOR SUBSTITUTO)

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei Legislativo nº 009/2025, que **institui os jogos estudantis na rede pública municipal de ensino de Itaitinga/CE.**

A **Comissão de Educação, Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social** recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Legislativo nº 009/2025**, de autoria da Vereadora Professora Cláudia, **institui os jogos estudantis na rede pública municipal de ensino de Itaitinga/CE**, município de Itaitinga.

Que propõe a realização anual dos Jogos Estudantis no município, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento físico e social dos estudantes da rede pública municipal.

Encaminha-se, assim, o projeto para parecer desta relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
26 de fevereiro de 2025.

**Elisângela Maria Lima Rocha**  
Vereadora Presidente Substituta





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Processo Legislativo nº:** 2025.02.25.0005

**Espécie:** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025

**Data da Matéria:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA CLAUDIA

**Relator:** VEREADOR DEMETRIUS SÁ (RELATOR SUBSTITUTO)

### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2025 foi encaminhado a esta Comissão para análise de sua viabilidade e relevância esportiva e educacional para o município.

A proposição visa **instituir os Jogos Estudantis na rede pública municipal de ensino de Itaitinga**, criando um evento esportivo anual com a participação dos estudantes das escolas municipais, promovendo a integração, a prática esportiva e a valorização do esporte como ferramenta de desenvolvimento educacional e social.

É o breve relatório.

#### ANÁLISE

A prática esportiva na educação é amplamente reconhecida como um fator essencial para o desenvolvimento físico e social dos estudantes. A realização dos Jogos Estudantis no município de Itaitinga contribuirá para:

✓ **Incentivo ao Esporte Escolar** – Proporcionando um ambiente de competição saudável e promovendo o engajamento dos alunos nas práticas esportivas.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

- ✓ **Inclusão Social e Convivência** – Fortalecendo laços entre estudantes, professores e comunidade escolar.
- ✓ **Desenvolvimento de Valores** – Como disciplina, respeito, trabalho em equipe e espírito esportivo.

O projeto **não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade**, estando em conformidade com os princípios da administração pública e a legislação vigente, além de alinhar-se às diretrizes nacionais de valorização do esporte estudantil.

Diante disso, esta relatoria entende que o projeto **deve ser aprovado**.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, **esta relatoria vota pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2025**, considerando a relevância dos Jogos Estudantis para o fortalecimento do esporte e da educação no município de Itaitinga.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 26 de fevereiro de 2025.

**Francisco Demétrius de Sousa e Sá**  
Vereador Relator Substituto  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

**Processo Legislativo nº:** 2025.02.25.0005

**Espécie:** PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025

**Data da Matéria:** 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Autor:** VEREADORA PROFESSORA CLAUDIA

**Relator:** VEREADOR DEMETRIUS SÁ (RELATOR SUBSTITUTO)

## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, reunida nesta data, em sessão, dando cumprimento ao disposto no **Regimento Interno** da Câmara Municipal de Itaitinga, apreciou o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2025**, que **institui os Jogos Estudantis na rede pública municipal de ensino**.

Após examinar e discutir a matéria, a Comissão acolheu o parecer do relator, **opinando pela APROVAÇÃO** do projeto. A decisão foi **unânime**, com todos os membros votando a favor.

Dessa forma, determina-se a remessa dos autos à **Presidência da Câmara Municipal de Itaitinga** para que o projeto seja apreciado pelos demais vereadores em sessão plenária específica.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 26 de fevereiro de 2025.

**Elisângela Maria Lima Rocha**

Vereadora Presidente Substituto

**Francisco Demétrius de Sousa e Sá**  
Vereador Relator Substituto

**Edinaldo Tavares Xavier**  
Vereador Membro

